



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0548, de 22 de abril de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Portaria nº 409, de 31.03.2010;

considerando a Mensagem Eletrônica datada de 22.04.2010,

RESOLVE

excluir EVANDRO BONA da Portaria nº 1600, de 29.12.2009, que concede Progressão Funcional por Titulação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor